

Circular n.º 13

BEJA, 05 de Dezembro de 2011

INDICE

1. Citrinos

1.1 Mosca do mediterrâneo

1.2 Míldio ou Águado

1.3 Gomose

1. CITRINOS

1.1 Mosca do mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

Esta praga continua a ultrapassar o NEA, estando os frutos no estado fenológico susceptível ao seu ataque. Consulte a lista de produtos homologados disponíveis na Circular N.º 6 / 2011.

1.2 Míldio ou águado dos Citrinos (*Phytophthora hibernalis* spp.)

Os frutos atacados caem com facilidade e são invadidos por bolores. Os frutos sãos, colhidos húmidos são facilmente contaminados pelos infectados quando armazenados juntos. Nos tratamentos, as aplicações devem ser feitas pulverizando bem o tronco e as abas das arvores.

Consulte a lista de produtos homologados em P.I. disponíveis no site da DGADR – www.dgadr.pt

1.3 Gomose basal ou Gomose parasitária dos citrinos (*Phytophthora citrophthora* spp.)

A chuva e os frutos em ramos junto ao chão favorecem o desenvolvimento destes fungos.

É durante o período de Outono/Inverno que se deve realizar este tratamento preventivo.

É aconselhável descaldeirar as árvores atacadas para eliminação das raízes doentes, no tronco raspar a parte doente até à parte sã, aplicando depois um produto fungicida de preferência em pasta.

Consulte a lista de produtos homologados em P.I. disponíveis no site da DGADR – www.dgadr.pt

Sr. Agricultor:

- O respeito pelo Intervalo de Segurança significa que a presença de resíduos do produto é mínima e que não põe em causa a saúde do consumidor.
- Respeitar o Intervalo de Segurança significa que pode comer com confiança as frutas e hortaliças que tratou.
- O não respeitar do Intervalo de Segurança põe em perigo a saúde das pessoas que os consomem.

A ESTAÇÃO DE AVISOS DO BAIXO ALENTEJO

DESEJA A TODOS UM FELIZ NATAL

E

PRÓSPERO ANO NOVO

O Responsável pela Estação de Avisos

Vitor Santos

